



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita

1. OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de peças e óleo de motor para manutenção do veículo PQT-6232 modelo VOLARE/MARCOPOLLO ano 2016, chassi 93PB74M1MGC057105, número de motor 89157968, quilometragem atual: 305.923 km, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para fornecimento de peças e óleo de motor para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento do veículo para atender às demandas desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UND.	QUANT.
1.	LÂMPADA H4 24V 74/75W	PQT-6232	PÇ	05
2.	BUCHA INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO R634	PQT-6232	PÇ	02
3.	LÂMPADA 69 24V	PQT-6232	PÇ	05
4.	CHAVE DE SETA LONGA IM12051	PQT-6232	PÇ	01
5.	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL R9030M	PQT-6232	PÇ	01
6.	SOQUETE ESTRIADO 13MM ENCAIXE ½ LONGO	PQT-6232	UN	01
7.	INTERRUPTOR/SENSOR FIM DE CURSO	PQT-6232	PÇ	02
8.	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI4 20 LITROS	PQT-6232	UN	01
9.	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA H601/10	PQT-6232	PÇ	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvana – GO;
- Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

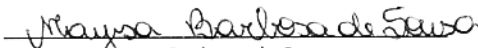
1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

2. – Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

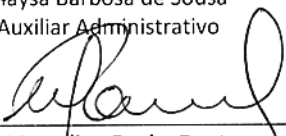
3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvana Go. **Responsável:** Marcelino Rocha Dantas, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvana, 27 de agosto de 2026.

DFD elaborado por:


Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

DFD aprovado por:


Marcelino Rocha Dantas
Superintendente do Transporte Escolar
Decreto 1316/2025


Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 003/2025